

**PORTARIA TRT GDG Nº 064/2011 - GESTOR**  
(Protocolo Nº 5.142/2011)

João Pessoa, 11 de março de 2011.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

**RESOLVE**

I - **Fazer cessar** o efeito da Portaria TRT GDG Nº 337/2010 - GESTOR, de 08 de setembro de 2010.

II - **Designar** o servidor **CIRO FERNANDES DE FERREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 16/2010, firmado entre este Regional e a empresa ELEVADORES SUPER LTDA., cujo objeto é a execução de serviços de assistência técnica especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos e originais, dos 04 (quatro) elevadores instalados no edifício sede deste Tribunal.

III - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

**GLAUCO DA SILVA CAMPOS**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)  
EM 11/03/2011 12:58:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0BA637F60A.93C85AE2FF.5A36073E3D.0DC59394BC